



PLANO DE TRABALHO

- 1 – **DADOS DO SERVIÇO** (De acordo com o Anexo I deste Ofício)
 - 1.1 Tipo de Serviço: SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA PARA FAMILIAS
 - 1.2 Nº total de vagas/módulos: 48 MODULOS - ATÉ 192 VAGAS
 - 1.3 Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Subprefeitura Mooca
 - 1.4 Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Município de São Paulo

Endereço físico do serviço: R. Monsenhor Maximiano Leite, 70 - Canindé - São Paulo/SP - 03034-030

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: MOVIMENTO ESTADUAL DA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA DE SAO PAULO
- 2.2. CNPJ: 12.644.011/0001-93
- 2.3. Endereço completo: Rua José Bonifácio Número 395 - Bairro Sé
- 2.4. CEP: 01003-001 Cidade São Paulo/SP
- 2.5. Telefone(s): 11 9 5841-9084
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: movimentoestadualpopruasp@gmail.com
- 2.7. Site: @movimentoestadualdapopderua
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Robson César Correia de Mendonça
 - 2.8.1. CPF: 401.471.779-87
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: : 37.648.454-8 SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Maria Borba - 15 - Consolação - CEP: 01221-040 São Paulo/SP

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Assistência Social é uma política pública que visa assegurar o direito de todo cidadão que dela necessitar, por meio de benefícios, programas e projetos. Sabe-se que a desigualdade social é um fenômeno que se perpetua no Brasil, que fomenta a segregação e exclusão dos menos favorecidos;

A Lei 16.544/2017 prevê a garantia dos direitos da população em situação de rua, a partir do acolhimento temporário e/ou permanente nos serviços socioassistenciais. A Lei é clara ao assegurar à população de rua serviços e programa de políticas pública com qualidade sem discriminação;

A Lei 17.252/2019 consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituindo o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, tendo os princípios, diretrizes e objetivos previstos, em consonância com a Constituição Federal, as normativas nacionais sobre o tema e à Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997.

Com o aumento expressivo das famílias em situação de rua, apontadas pelo CENSO 2021 e por consequência o aumento das crianças e adolescentes nestas mesmas condições, apontadas pelo CENSO 2022, nota-se que o aumento é devido a situação de extrema vulnerabilidade social e a baixíssima renda, sendo que em resposta rápida a esses fatores demonstrados acima, o poder público ampliou as políticas para esse público, dentre elas as Vilas Reencontro.

Em atenção à Portaria 47/SMADS/2023, que evidenciou o desafio de uma resposta rápida que vá além da acolhida, a Associação Evangélica Beneficente, traz com esse plano um modelo de acolhimento focado no protagonismo, na autonomia social, nas oportunidades de integração comunitária, além de melhorias na saúde física e mental, invertendo a ordem usual da



assistência, priorizando, antes de tudo, alocar as pessoas em situação de rua em um serviço de moradia transitória, que garante o acolhimento individualizado;

Para que isso aconteça a organização tem articulado em seus 95 anos de existência políticas de diversas áreas, como Direito Humanos, Assistência Social, Trabalho, Educação, Saúde e congêneres;

Os resultados desta metodologia vão ao encontro da problemática apresentada pela portaria mencionada, buscando estratégias de saída qualificada e promoção da autossuficiência, em suma a Vila Reencontro busca proteção necessária aos beneficiários, criando e aplicando estratégias de saída qualificada, e promovendo soluções para as necessidades da população em situação de rua.

A Vila Reencontro trabalha com objetivos específicos que garantem a promoção da autossuficiência, autonomia social, cuidado pessoal/familiar, saída qualificada da condição de situação de rua e/ou abrigo, além de promover o respeito e participação da vida em comunidade, sendo eles:

- I. Ofertar moradia transitória, através de um modelo de cogestão no espaço;
- II. Promover ações intersetoriais, articulando-se com as redes das demais políticas públicas, com destaque para o desenvolvimento econômico e trabalho, direitos humanos e cidadania, saúde, habitação, educação e segurança alimentar e nutricional, com vistas à garantia de direitos;
- III. Promover oportunidades de autonomia financeira por meio da inserção laboral;
- IV. Contribuir para uma saída qualificada e duradoura do Programa, garantindo a continuidade do acompanhamento social dos indivíduos.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (Em conformidade com a Portaria 47/SMADS/2023)

1. Dimensão: Infraestrutura

1.1. Dependências, mobiliários e áreas comuns em condições de uso

- Ineficiente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Bom - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
- Excelente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS

- Ineficiente - Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.
- Inferior - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.



- Bom - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
- Excelente - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço.

- Ineficiente - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- Inferior - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.
- Bom - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.
- Excelente - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF

- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- Inferior - Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- Bom - Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
- Excelente – 100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento • Ineficiente - Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.

- Inferior - Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
 - Bom - Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
 - Excelente – 100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.
- ### **2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**
- Ineficiente - Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 - Inferior - Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 - Bom - Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
 - Excelente – 100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde



- Ineficiente - Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.
- Inferior - De 70 e 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.
- Bom – Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.
- Excelente – 100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.

2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada • Ineficiente – Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

- Inferior - Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- Bom – Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.
- Excelente – 100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconômica ou retorno familiar

- Ineficiente - mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Inferior - até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Bom - até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês
- Excelente - até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço

- Ineficiente – Menor que 70%
- Inferior – De 70% a 80%
- Bom – De 81% a 90%
- Excelente – Maior que 90%

2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho

- Ineficiente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Inferior - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.
- Bom - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
- Excelente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.



3. Dimensão: Trabalho, empreendedorismo e autonomia socioeconômica.

3.1 Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral
- Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

3.2 Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

- Ineficiente – menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- Inferior - entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- Bom – entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros
- Excelente – mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

3.3 Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego.

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego
- Excelente - entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

4. Dimensão: Participação social e desenvolvimento comunitário

4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

- Ineficiente - menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- Inferior - entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos



- Bom - entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos
- Excelente – 100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

4.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço

- Ineficiente - Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado
- Inferior - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- Bom - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço]
- Excelente - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço

5. Dimensão: Cogestão e participação coletiva

5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- Bom - A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.2 Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional

- Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
 - Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
 - Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
 - Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional
- #### **5.3 Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde**
- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo



- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.4 Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.5 Garantia da participação da população adulta em coletivo de Limpeza e Manutenção do Espaço

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo
- Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.6 Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio

- Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo
- Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo



- Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo
- Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- * "1" para INEFICIENTE;
- * "2" para INFERIOR;
- * "3" para BOM;
- * "4" para EXCELENTE.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO	
1. INFRAESTRUTURA	<p>Para o cumprimento das metas desta dimensão, utilizaremos adequadamente os cômodos e mobiliários fornecidos pela SMADS e/ou com aquisição da OSC, preservando em conjunto com os atendidos pela limpeza e conservação dos espaços, fornecendo e acompanhando a construção da alimentação, dentro dos termos do Manual Prático de alimentação da SMADS, manteremos o quadro de RH completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, no caso de desligamento de algum funcionário, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituição, Essa dimensão busca que o espaço, a alimentação e os colaboradores tenham uma estrutura/profissionalismo qualificado a fim de auxiliar nas regras e nos cuidados com os módulos individuais, espaços de convivências, refeitório, lavanderia e demais locais, Auxiliando na cogestão através de coletivos estruturados para garantir as atividades diárias da vila.</p>
2. DESENVOLVIMENTO HUMANO	<p>Para o cumprimento efetivo das metas desta dimensão: trabalharemos com atualizações constantes nos Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento e Plano de Desenvolvimento Familiar, promovendo garantia das informações através de dados atualizados e fidedignos ao dia a dia dos atendidos; Promover o acesso à educação para crianças e adolescentes a fim de garantir, promover e incentivar a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua futura qualificação para o trabalho. Realizaremos o monitoramento da quantidade total de atendidos trabalhando a acolhida em conjunto com o poder público, com intuito de alcançar a média acima dos 81% de atendidos. Promover em conjunto com a equipe de saúde ações de cadastramento, informação, acolhida, responsabilização do acompanhamento das crianças e adolescentes, a fim de garantir o direito fundamental que é o acesso a rede de saúde e seus sistemas interligados. O acompanhamento dos grupos socioafetivos e a sua saída</p>



	<p>qualificada, o auxílio na quebra dos ciclos de situações violadoras de direitos, no respeito a sua pluralidade, no desenvolvimento pessoal de cada integrante inserido, nos arranjos familiares, na aproximação aos familiares extensos e comunidade, na melhoria do convívio diário com seus pares e filhos; Garantir a construção de regras em conjunto com os atendidos através de assembleias, fóruns, enquetes a fim de criar responsabilidades que vem no dia a dia da autonomia social, fortalecendo o processo de escuta e equalizando ações a fim de garantir uma menor rotatividade dos atendidos. Trabalharemos para manter sempre entre 81% e 90% dos módulos ocupados, sempre cuidado de sua estrutura, condições e melhorias. Garantir a compra/oferta dos diversos materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos, para realização das atividades previstas no serviço. Promover a participação dos usuários nos projetos e planejamento das atividades, ouvindo seus interesses e propostas.</p>
<p>3. TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA</p>	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta criaremos formas de acesso qualificado, a fim de manter entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes nas atividades, sendo elas dinâmicas, acessíveis, qualificadas a fim de produzir autonomia social com critérios de monitoramento de percurso; Aplicamos entre 5 e 6 atividades durante o mês referendando o conhecimento sobre mercado de trabalho, perfil de talentos, CLT, jornada de trabalho, mercado de trabalho brasileiro, elaboração conjunta de currículos e o auxílio ao retorno escolar; Será realizado trabalho social com vistas a estimular que 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividades formal e informal, inscrita em programas de inserção laboral, seguindo atividades específicas dentro da vila, para garantir sua qualificação profissional, sua permanência no emprego, sua responsabilidade na atividade empregada e no auxílio referente a criação da rotina de trabalho;</p>
<p>4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</p>	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta trabalharemos com a participação entre 75 e 99,99% dos atendidos a fim de cumprir as necessidades do serviço, entendendo a importância da comunicação não violenta e a redução de conflitos entre eles, além disso criar em conjunto regras de convívio e disciplina a fim de equilibrar o dia a dia da vila, com intuito único de criar um espaço seguro, amistoso e saudável. O mecanismo de apuração parte de um pressuposto onde o serviço está, para onde ele quer chegar, assim a montagem precisa ser em conjunto com os atendidos, os qualificando, gerando feedbacks de melhorias, e transformando a vila em um espaço potencializador de autonomia social</p>
	<p>Para o efetivo cumprimento desta meta a OSC desenvolverá estratégias a fim de estimular a participação adulta no coletivo da cozinha, sendo auxiliados por cozinheiros, aux. de cozinhas e nutricionista a fim de criarmos controle de qualidade na preparação dos alimentos e em sua distribuição, além do auxílio</p>



<p>5. COGESTÃO E PARTICIPAÇÃO COLETIVA</p>	<p>no cumprimento de todas as regras sanitárias e nutricionais, em consonância com o Manual Prático de Alimentação da SMADS; Estimular a participação da população adulta no coletivo da horta e área verde, tem como objetivo abordar conceitos, princípios, história da agricultura, educação ambiental, valorização da produção alimentar saudável, orgânica, aspectos que podem ser trabalhados por meio do plantio, cultivo, atenção e cuidado com legumes, verduras, hortaliças. Estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, tendo como resultado a contribuição voluntária e a gestão participativa a fim de torná los responsáveis pelo controle na qualidade da higiene e saúde tanto pessoal como coletiva, sendo um dos pilares para a saída qualificada; Estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e a manutenção do espaço, sendo elas desenvolvidas através das estratégias que buscam uma autonomia socioproductiva, sendo aplicadas em atividades que geram um espaço com segurança, limpeza, habitabilidade, gerenciamento e condições de desenvolvimento humano e sustentável; Estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, através de atividades como oficinas, palestras, workshops, recreação, musicalização, atividades esportivas, digitais e empreendedoras, buscar promoção dos direitos humanos, educação financeira, planejamento de vida, promoção e autocuidado com a saúde física e mental dentre outros;</p> <p>A Intenção é ter um calendário diário de atividades multidivisas de forma a oferecer um leque de possibilidades aos beneficiários, com adesão voluntária, todas com voltadas à uma saída qualificada, Atividades que visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo;</p>
---	---

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

O SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES – VILA REENCONTRO é um serviço destinado às famílias em situação de rua com altíssimo grau de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo, oferecendo acolhimento qualificado, contribuindo para o desenvolvimento integral das famílias, com intuito de apoiar na reconstrução da autonomia social e no auto sustento, além de promover a saída qualificada da situação de rua.

A Vila Reencontro é um programa que conta com unidades modulares de acolhimento onde as famílias recebem apoio para sair da situação de rua de forma permanente e sustentável. A Vila tem um caráter de temporalidade e rotatividade, visando evitar o processo crônico da condição de rua e/ou abrigo.

6.1. Público-alvo



O público-alvo do serviço são pessoas sem endereço fixo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço de moradia e sustento. Famílias formadas com ou sem filhos, por migrantes, respeitando o perfil do usuário bem como sua orientação sexual.

Com critérios de elegibilidade para acesso ao serviço, considera-se:

- I. possuir condições de autocuidado compatíveis com a moradia autônoma;
- II. possuir registro em sistemas de informação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 - I. presença de crianças na primeira infância (0-6 anos);
 - II. presença de mulher vítima de violência, que não seja público-alvo dos Centros de Acolhida Sigilosos;
 - IV. vinculação prévia ao território de implantação do serviço;
 - V. presença de adultos com mais de 60 anos; VI. pessoa com deficiência; VII. maior tempo de trajetória de rua.
 - VIII. presença de pessoa transexual.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Imóvel: Espaço cedido pela SMADS, sendo 48 módulos unifamiliares de 18 M², com banheiro e mini cozinha, equipados com mobília básica.

A Intenção é ter um calendário diário de atividades multidividas de forma a oferecer um leque de possibilidades aos beneficiários, com adesão voluntária, todas com voltadas à uma saída qualificada, Atividades que visam o crescimento pessoal durante a estadia, a redução da ociosidade e a melhor gestão do tempo;

Endereço: R. Monsenhor Maximiano Leite, 70 - Canindé - São Paulo/SP - 03034-030

Cada Vila Reencontro contará também com uma área comum composta por:

- cozinhas comunitárias
- lavanderias comunitárias
- brinquedoteca
- playground
- horta comunitária
- refeitório comunitário
- quadra de esportes
- sanitários para população atendida
- salas administrativas
- sanitários para colaboradores
- sala de atendimento individualizado



- bicicletário
- estacionamento para carroças
- sala multiuso / oficinas e cursos
- depósito para alimentos
- depósitos para itens consumíveis

6.3. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares ocorrerá por meio da solicitação de vaga ao Núcleo de Desenvolvimento Social, que poderá ser feita pelo CREAS ou Centro Pop, através do preenchimento do formulário disponibilizado pela Central de vagas

Após o acolhimento o atendido terá acesso:

- Acolhimento temporário e digno às famílias
- Modelo de cogestão e participação coletiva, para manutenção, limpeza, organização, horta, alimentação e lavagem de roupas
- Garantia de direitos como (saúde, educação, e promover a valorização humana)
- Promoção da oportunidade de autonomia econômica, através da inserção laboral
- Promoção da ação solidária através da participação da sociedade
- Contribuição para uma saída qualificada
- Acompanhamento social das famílias

6.4. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A Política Nacional de Assistência Social, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, as Políticas Municipal e estadual para a População em situação de rua, o Decreto que regulamenta o Programa Reencontro e a Portaria 47/SMADS/2023 são norteadores da abordagem metodológica que apresenta componentes que estimulam a participação dos atendidos e suas famílias, contribuindo para a reflexão sobre suas condições de vida, valorização dos saberes individuais propiciando uma visão crítica do território, possibilitando a vivência e a troca de experiências, para fortalecer suas potencialidades, autossuficiência, autonomia social, cuidado pessoal/familiar, inserção ao mercado de trabalho a fim de construir alternativas de ação e, assim auxiliar no processo da conquista da cidadania, reconhecendo o dever estatal em assegurar direitos;

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito como a provisão de necessidades básicas. Busca mudanças na vida desse sujeito e do mundo em que se vive;

O acompanhamento individualizado realizado por equipe técnica multidisciplinar, com apoio ao desenvolvimento integral de indivíduos e grupos socioafetivos, visando à saída qualificada do serviço; Na elaboração de um plano individualizado para a saída e manutenção da autonomia, buscando em conjunto ao atendido uma moradia digna e financeiramente adequada à região mais próxima do seu trabalho, além da articulação e inserção em programas de aluguéis sociais, e da inclusão em serviços de distribuição de cestas básicas por período temporário.



O Trabalho é pautado por diretrizes técnicas e sociais, através de ações socioeducativas, consolidando direitos das famílias, fortalecendo a autoestima dos atendidos, resgate de vínculos familiares e comunitários, acesso à rede de serviços socioassistenciais, promoção da dignidade humana, sendo assim os atendidos são provocados a protagonizarem sua própria história e seu processo de vida.

6.5. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para consolidação do Programa Reencontro, pois, trata-se, de construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os atores: Equipe Técnica, famílias, assistente de campo e quando possível comunidade que devem ser aprendidos como exercício permanente.

A implementação do monitoramento e avaliação deverá possibilitar: a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas; a transparência; a avaliação e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de aferir e aperfeiçoar este projeto favorecendo a ação dos gestores, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços com intuito de formular de Políticas Públicas para as famílias em situação de rua:

Serão utilizados os seguintes instrumentais de avaliação:

- 1- Prontuário da Família/Integrante;
- 2- Ficha de encaminhamento;
- 3- Registros Fotográficos
- 4- Assembleia Geral
- 5- Indicadores Qualitativos e Quantitativos
- 6- Relatório Mensal de Atividades
- 7- Sisa Atendimento
- 8- Controle de Presença das famílias
- 9- Plano Individual de Atendimento
- 10- Plano de Desenvolvimento Familiar

6.6. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

A metodologia proposta para o trabalho com as famílias parte do reconhecimento da pluralidade e dos arranjos familiares presentes na sociedade, bem como o respeito à diversidade. Da mesma forma, reconhece, na história de formações familiares, que as relações com o contexto social e cultural são determinantes no cumprimento das funções de proteção e desenvolvimento dos seus membros. Desenvolvendo o trabalho de reconstrução de vínculos interpessoais e familiares com o intuito de construir novos projetos pessoais e trajetórias de vidas;

Com isso o fortalecimento no trabalho com as famílias parte do pressuposto de identificar quais são os principais desafios e riscos; a fim de construir respostas que possam aproximar, qualificar, cuidar os arranjos familiares, assim garantimos que tanto o preconceito social e local, seja enfrentado num processo de inclusão e fortalecimento, buscando o senso comunitário e dos vínculos familiares e comunitários;

O “SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES”, auxilia no trabalho social com as famílias pois garante a habitação inicial, qualificando a acolhida e os direitos dos atendidos, retomando a confiança em si e nos outros, para redescobrir a dignidade de cada



vida humana, provendo também o educar, instruir, formar, ensinar e despertar a novas perspectivas de vida tanto para si como para sua família;

6.7. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O Movimento Estadual da População em Situação de Rua do Estado de São Paulo (M.E.P.S.R.S.P) vem contribuindo a anos com a defesa dos direito da população em situação de rua, através da missão integrar (pessoa, família e comunidade), sob a égide da autonomia Social, da qualificação profissional e empregabilidade, do respeito à diversidade, do acolhimento qualificado, do fortalecimento comunitário, promoção e garantia dos direitos humanos.

O Movimento tem caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, e tem por objetivo promover eventos e ações, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os associados que se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, gênero, raça, cor ou crença religiosa.

Desde o ano 2000 o Movimento Estadual vem fazendo um trabalho de recuperação, acolhimento e respeito com as pessoas em situação de alta vulnerabilidade com o objetivo de representar juridicamente as mesmas e promover sua reintegração harmoniosa à sociedade.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se o “Encontro de Cultura e Cidadania do Povo de Rua”, Prêmio “História da minha vida”, Projeto “Bicicloteca”, entre demais ações de assistência social e educacional, sendo a principal delas a distribuição de mais de 1.500 marmitas diariamente para a população em situação de rua. Em 2022, houve a abertura da Cozinha Escola Pop Rua, que tem por objetivo atender a população em situação de rua e resgatar sua autoestima através da inclusão social e produtiva, confeccionando mais de 1200 marmitas que são distribuídas para a população de alta vulnerabilidade social e econômica. A Cozinha promove, por meio de cursos de culinária, o desenvolvimento pessoal e profissional destas pessoas, motivando seu ingresso no mercado de trabalho, por meio do desenvolvimento de sua sensibilidade para degustação e preparação de novas receitas, de forma a valorizar novos saberes, habilidades e competências básicas de higiene, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, comprometimento e educação financeira.

Em dezembro de 2023 o Movimento abriu um centro de acolhida no coração da Cidade de São Paulo, atendendo a população que clama por abrigo, entre o público que nos procura, estão famílias que se alimentam diariamente no refeitório Amor à vida e diversos indivíduos que o movimento em seus 24 anos de existência ajuda diariamente.

6.8. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 47/SMADS/2023, quanto a profissionais e suas quantidades:

Cargo / Função	Quantidade
COORDENADOR 40H	1
ASSISTENTE SOCIAL 30H	4



PSICÓLOGO 40H	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	2
PEDAGOGO OU PROFISSIONAL DE CI HUMANAS	1
SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL	1
SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMP SOCIAL	1
ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – DIURNO	7
ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – NOTURNO	7
COZINHEIRO 12X36	3
AUXILIAR DE COZINHA 12X36	4
RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
TOTAL	39

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Função:	HORÁRIO DE TRABALHO
1- COORDENADOR 40H Coordenar e acompanha todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares	09 às 18H
4- ASSISTENTE SOCIAL 30H Garante orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas.	1 – 07H às 13H, 1 – 08H às 14H e 2 13H às 19H
4 - PSICÓLOGO 40H Provê atendimento com foco em uma abordagem de psicologia comunitária à população atendida nos Serviços de Moradia Transitória em Unidades	2 – 07H às 16H, 2 – 11 às 20H



Modulares	
2 -AUXILIAR ADMIN 40H Executa tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas	1 – 07H às 16H e 1 – 10H às 19H
1 - PEDAGOGO OU PROFISSIONAL DE CI HUMANAS Atua na elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social	1 - 08H às 17H
1 - SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL Promove a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares.	1 - 09H às 18H
1 - SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMP SOCIAL Assegura os direitos e facilita o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado.	1 - 10H às 19H
7 - ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – DIURNO Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares.	11 – PAR 07H às 19H e 11 – IMPAR 07H às 19H
7- ASSISTENTE DE CAMPO 12X36 – NOTURNO Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares.	11 – PAR 19H às 07H e 11 – IMPAR 19H às 07H
3 - COZINHEIRO 12X36 Auxilia o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições.	2 – IMPAR 07H às 19H e 1 – PAR 07H às 19H
4 - AUXILIAR DE COZINHA 12X36 auxilia o cozinheiro e o coletivo, na preparação diária de refeições, organização e limpeza do espaço.	2 – IMPAR 07H às 19H e 3 – PAR 07H às 19H
2 RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO PREDIAL Realiza instalações elétricas,	1 - 08H às 17H e 1 – 10H às 19H



hidráulicas e sanitárias. Atua com ar condicionado. Mantém os níveis de estoque dos kits de manutenção geral.	
2 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Realiza a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida	1 - 08H às 17H e 1 - 10H às 19H

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

COORDENADOR OPERACIONAL

Coordenar e acompanhar todas as atividades do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares, supervisionando e dando suporte técnico à equipe. Garante a adequada prestação de serviços, que os direitos da população atendida sejam garantidos, a implementação da metodologia de cogestão, a busca de autonomia pessoal e familiar e os processos de saída qualificada. Assegura a coordenação com setor público e outros atores da parceria. Responsável por monitorar a inserção de dados nos sistemas de SMADS (SISA). Promove a articulação local, bem como em aspectos administrativos e financeiros, gestão e formação da equipe. Gestão e prestação de contas.

SUPERVISÃO DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL

Promove a participação ativa da população atendida nos processos de gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Essa participação é estimulada por meio da metodologia de cogestão, que valoriza a autonomia e a autorresponsabilidade. Além disso, o supervisor realiza ações que visam engajar e fortalecer a comunidade, promovendo o protagonismo, a convivência pacífica e o cumprimento dos protocolos estabelecidos. Outra responsabilidade é a criação de condições necessárias para promover a autonomia socioeconômica da população atendida no serviço. Isso é feito através do apoio à estratégia de capacitação e inserção laboral. O supervisor estabelece parcerias e articulações com o objetivo de oferecer atividades de capacitação e qualificação profissional. Além disso, ele também incentiva a descoberta de talentos e aptidões, estimulando a busca ativa por oportunidades de emprego. Vale ressaltar que o foco da inserção no mundo do trabalho e suas oportunidades pode variar de acordo com o ciclo etário dos beneficiários.

SUPERVISÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Assegura os direitos e facilita o acesso aos serviços básicos para a população atendida, por meio de uma abordagem integral de cuidado. Ele estabelece uma relação próxima com a rede de proteção local, oferecendo orientação e apoio técnico aos profissionais de



Psicologia e Serviço Social, além de fornecer assessoria em situações de alta complexidade. Adicionalmente, realiza o acompanhamento das pessoas e famílias após sua saída qualificada, durante um período de seis meses. Além dessas responsabilidades, o supervisor também se encarrega de promover a mobilização da população atendida, identificando suas potencialidades para fomentar a integração local e a inclusão na cidade, sempre estimulando a autonomia e a responsabilidade. Ele busca estabelecer um intercâmbio entre a comunidade local e os centros de acolhida por meio de atividades conjuntas, eventos, voluntariado e cooperação com os setores público, privado e sociedade civil. O objetivo final é impulsionar o desenvolvimento comunitário e fortalecer os laços entre todas as partes envolvidas.

ASSISTENTE SOCIAL

Garante orientações e assistência social, promovendo o acesso aos serviços da rede de proteção e políticas públicas. Realiza atendimento individual e coletivo, com encaminhamentos para a rede de proteção local. Seu trabalho é focado na assessoria centrada na pessoa, visando à integração comunitária, autonomia e saída qualificada. Suas atividades envolvem acolhimento, escuta, entrevistas e estudos sociais e psicossociais. Elabora planos de atendimento individuais e familiares, oferecendo orientação sistemática em grupos, quando apropriado. Além disso, realiza referência e contrarreferência, articulando-se com serviços socioassistenciais, políticas públicas e órgãos de garantia de direitos, conforme necessário. Realiza intervenções sociais com famílias, com base em avaliação técnica, buscando fortalecer o convívio familiar ampliado. Também orienta o acesso à documentação pessoal, elabora relatórios e fornece endereço institucional como referência. Mobiliza os moradores para exercerem a cidadania, fornecendo informações e canais de comunicação sobre defesa de direitos. Acompanha e monitora os encaminhamentos realizados, ajudando os moradores na organização da vida cotidiana.

PSICÓLOGO

Provê atendimento com foco em uma abordagem de psicologia comunitária à população atendida nos Serviços de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Sua atuação busca o assessoramento centrado na pessoa, a fim de contribuir para a integração na vida comunitária e busca da autonomia. Deve ser capaz de identificar, acolher e referenciar casos, respeitando a legislação, bem como os princípios de autodeterminação, confidencialidade, segurança e não causar dano.

PEDAGOGO

Atua na elaboração, execução e avaliação de projetos e ações educativas voltadas para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social. Poderá fornecer apoio e orientação por meio de aconselhamento, acompanhamento pedagógico, identificação de necessidades educacionais especiais e encaminhamento para serviços especializados. Pode desenvolver projetos educativos e sociais que visam promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a autonomia dos moradores. Esse profissional realiza articulação entre a assistência social e outras instituições e redes de apoio, como escolas, organizações não governamentais, centros comunitários e serviços de saúde.



Essa colaboração visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações educativas e sociais, proporcionando uma abordagem mais integrada e efetiva.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executa tarefas relacionadas à administração, como digitação, elaboração de planilhas, documentos e agendas, atendimento e prestação de contas. Também é responsável pela alimentação e manutenção dos dados dos moradores nos sistemas informatizados da SMADS.

ASSISTENTE DE CAMPO

Confere suporte às atividades gerais da gestão do Serviço de Moradia Transitória em Unidades Modulares. Suas áreas de atuação abrangem a coordenação, cogestão e participação coletiva, saúde, educação e valorização humana, capacitação e inserção no mercado de trabalho, voluntariado, acompanhamento social, registro e distribuição de itens. Além disso, o Assistente também participa das atividades realizadas nos espaços da cozinha, horta comunitária, brinquedoteca e outros, conforme determinado pelo supervisor. O objetivo principal é promover a autonomia dos moradores e incentivar o convívio comunitário por meio da oferta de oficinas e atividades de natureza lúdica, cultural, pedagógica e esportiva.

MANUTENTOR

Realiza instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Atua com ar-condicionado. Mantém os níveis de estoque dos kits de manutenção geral. Resolve possíveis falhas em equipamentos, realiza mudanças de material, mobiliário, máquinas e equipamentos de acordo com os procedimentos de segurança.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realiza a organização, limpeza e manutenção dos espaços da Vila, contribuindo com a equipe no processo de socialização e integração da população atendida. Auxilia o comitê de cogestão para limpeza e manutenção.

COZINHEIRO

Auxilia o coletivo de cogestão da cozinha e refeitório na preparação diária de refeições.

AUXILIAR DE COZINHA

Auxilia o cozinheiro e o coletivo, na preparação diária de refeições, organização e limpeza do espaço



6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Oficinas:	Horas Mês:
PROFISSIONALIZAÇÃO PARA O TRABALHO	15 H
OFICINAS INTERATIVAS COM FOCO NA AUTONOMIA	15 H

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

- a) INEFICIENTE;
- b) INFERIOR;
- c) BOM;
- d) EXCELENTE.

Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Nota Técnica, serão divididos em cinco dimensões com seus respectivos parâmetros.

1. Dimensão: Infraestrutura

1.1. Dependências, mobiliários e áreas comuns em condições de uso

Ineficiente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o previsto no plano de trabalho afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

Inferior - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

Bom - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

Excelente - Dependências, mobiliários e áreas comuns encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Alimentação ofertada de acordo com os parâmetros do Manual Prático de Alimentação da SMADS

Ineficiente - Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS.



Inferior - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação no serviço e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

Bom - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

Excelente - Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço, participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

1.3. Adequação, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à regulamentação do serviço

Ineficiente - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

Inferior - Quadro de recursos humanos encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

Bom - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

Excelente - Quadro de recursos humanos encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.

2. Dimensão: Desenvolvimento humano.

2.1. Desenvolvimento individual e familiar: percentual de usuários e grupos socioafetivos com Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF

Ineficiente - Menos de 70% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Inferior - Entre 70% e 80% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Bom - Entre 81% e 99% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

Excelente – 100% dos usuários/grupos socioafetivos com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

2.2. Promoção do acesso à educação: percentual de crianças e adolescentes em idade escolar (ensino infantil e ensino básico) em acompanhamento

Ineficiente - Menos de 70% das crianças e adolescentes matriculados em escolas.

Inferior - Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

Bom - Entre 81% e 99% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.

Excelente – 100% das crianças e adolescentes em idade escolar matriculados em escolas.



2.3. Percentual de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ineficiente - Menos de 70% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Inferior - Entre 70% e 80% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Bom - Entre 81% e 99% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Excelente – 100% de usuários vinculados a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.4. Promoção do acesso à saúde: percentual de usuários referenciados nos serviços de saúde

Ineficiente - Menos de 70% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 70% das crianças vacinadas.

Inferior - De 70 e 80% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 80% das crianças vacinadas.

Bom – Entre 81% e 99% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 90% das crianças vacinadas.

Excelente – 100% dos usuários referenciados em serviços de saúde; 100% das crianças vacinadas.

2.5. Percentual de acompanhamento dos grupos socioafetivos em saída qualificada

Ineficiente – Menos de 70% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Inferior - Entre 70% e 80% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Bom – Entre 81% e 99% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

Excelente – 100% dos grupos socioafetivos em acompanhamento.

2.6. Rotatividade de usuários/grupos socioafetivos das unidades da Vila para equipamentos socioassistenciais, exceto por motivo de autonomia socioeconômica ou retorno familiar

Ineficiente - mais de 10% usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

Inferior - até 10% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

Bom - até 7% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

Excelente - até 5% de usuários desligados em relação à média de total de usuários no mês

2.7. Número de módulos ocupados/capacidade em parceria do serviço

Ineficiente – Menor que 70%



Inferior – De 70% a 80%

Bom – De 81% a 90%

Excelente – Maior que 90%

2.8. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades previstas no Plano de Trabalho

Ineficiente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

Inferior - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

Bom - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Excelente - Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

3. Dimensão: Trabalho, empreendedorismo e autonomia socioeconômica.

3.1 Percentual de usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades de inserção/capacitação laboral

3.2 Quantidade de atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Ineficiente – menos de 2 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Inferior - entre 2 e 4 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Bom – entre 5 e 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros

Excelente – mais de 6 atividades realizadas durante o mês para o conhecimento sobre o mercado de trabalho, direitos trabalhistas, educação financeira, entre outros



3.3 Percentual de usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

Excelente - entre 95% e 100% dos usuários adultos exercendo atividade remunerada formal ou informal, inscritos em programas de inserção laboral ou de captação de vagas de emprego

4. Dimensão: Participação social e desenvolvimento comunitário

4.1. Oferta de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Ineficiente - menos de 60% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Inferior - entre 60 e 75% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Bom - entre 75 e 99,99% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

Excelente – 100% dos usuários adultos participantes de atividades de formação em comunicação não violenta e formas não violentas de resolução de conflitos

4.3. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço

Ineficiente - Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço implantado

Inferior - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Bom - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

Excelente - Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço

5. Dimensão: Cogestão e participação coletiva

5.1. Garantia da participação da população adulta em coletivo de cozinha

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo



Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve estratégias suficientes para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias efetivas para estimular a participação da população adulta no coletivo de cozinha, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.2 Percentual de usuários adultos participantes de qualificação na área alimentar e nutricional

Ineficiente - menos de 70% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Inferior - entre 80 e 90% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Bom - entre 90 e 94,99% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

Excelente – entre 95% e 100% dos usuários adultos participantes de atividades na área alimentar e nutricional

5.3 Sensibilização da população adulta para participação em coletivo de horta e área verde

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de horta e área verde, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.4 Garantia da participação da população adulta em coletivo de lavanderia

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo



Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de lavanderia, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.5 Garantia da participação da população adulta em coletivo de Limpeza e Manutenção do Espaço

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de limpeza e manutenção do espaço, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

5.6 Promoção da participação da população adulta em coletivo de atividades socioeducativas e de convívio

Ineficiente – A organização não desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixíssima adesão da população adulta a este coletivo

Inferior - A organização desenvolve poucas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo baixa adesão da população adulta a este coletivo

Bom - A organização desenvolve algumas estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão parcial da população adulta a este coletivo

Excelente - A organização desenvolve estratégias para estimular a participação da população adulta no coletivo de atividades socioeducativas e de convívio, havendo adesão total da população adulta a este coletivo

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* “1” para INEFICIENTE;

* “2” para INFERIOR;



* "3" para BOM;

* "4" para EXCELENTE.

15 DE MARÇO DE 2024

ROBSON CÉSAR CORREIA DE MENDONÇA
CPF: 401.471.779-87

ANEXO I

PLANO DE AI

PARCERIA

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

1.1.1 Valor mensal	1.1.3 Valor total da parceria
R\$ 387.877,97	R\$ 4.654.535,64

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

MOVIMENTO ESTADUAL DA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA DE SÃO PAULO	
NOME DA OSC	MOVIMENTO ESTADUAL DA POPULACAO EM SITUACAO DE RUA DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2024/0002516-3
NOME DO SERVIÇO	VILA REENCONTRO CANINDÉ
MODALIDADE	SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA EM UNIDADES MODULARES



OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X	
RECEITAS		
VALOR MENSAL DE REPASSE		R\$ 387.877,97
TOTAL DO REPASSE MENSAL		R\$ 387.877,97

DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	R\$ 224.418,29	R\$ 5.000,00	R\$ 229.418,29
Outras Despesas <i>(incluir valor mensal de IPTU)</i>	R\$ 158.459,68	R\$ 0,00	R\$ 158.459,68
VALOR MENSAL	R\$ 382.877,97	R\$ 5.000,00	R\$ 387.877,97
Aluguel de imóvel	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	R\$ 382.877,97	R\$ 5.000,00	R\$ 387.877,97

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 128.912,50
	RE	HORAS TECNICAS	R\$ 2.422,50
	RE	INSALUBRIDADE	R\$ 10.296,00
	RE	ENCARGOS	R\$ 52.760,02
	RE	FUNDO RESERVA	R\$ 30.027,27
	OD	ALIMENTAÇÃO	R\$ 130.636,80
	OD	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	R\$ 1.612,80
	OD	DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS	R\$ 1.152,00
	OD	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 12.438,08



	OD	MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PERMANENTES		R\$ 1.440,00
	OD	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO COMUM		R\$ 1.200,00
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO		R\$ 5.560,00
	OD	LAVANDERIA		R\$ 1.920,00
	OD	DESPESAS OBRIGATORIAS POR FORÇAS DE LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA TRABALHO	DESPESAS POR FORÇA DE LEI	R\$ 2.500,00
Obsevações:				R\$ 382.877,97
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel				
2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.				

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		OD	MEDIADOR DE CONFLITO
Obsevações:			
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel			
2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			


CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR	DIURNO	40 H	R\$ 7.900,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	R\$ 4.000,00



ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	R\$ 4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO	30 H	R\$ 4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	R\$ 4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	R\$ 4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	R\$ 4.000,00
PSICÓLOGO	DIURNO	40 H	R\$ 4.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 H	R\$ 2.560,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIURNO	40 H	R\$ 2.560,00
PEDAGOGO OU PROFISSIONAL CH	DIURNO	40 H	R\$ 4.000,00
SUPERVISOR DE COGESTÃO E INSERÇÃO LABORAL	DIURNO	40 H	R\$ 5.000,00
SUPERVISOR DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E AC SOCIAL	DIURNO	40H	R\$ 5.000,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - PAR	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.587,00
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
ASSISTENTE DE CAMPO - ÍMPAR	NOTURNO	12 X 36	R\$ 3.880,50
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.700,00
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.700,00
COZINHEIRO	DIURNO	12 X 36	R\$ 2.700,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE COZINHA	DIURNO	12 X 36	R\$ 1.800,00
RESPONSÁVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	DIURNO	40H	R\$ 3.000,00
RESPONSÁVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	DIURNO	40H	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIURNO	40H	R\$ 1.660,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIURNO	40H	R\$ 1.660,00



QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES - 39		R\$ 128.912,50
INSALUBRIDADE		R\$ 10.296,00
ENCARGOS		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 139.208,50	37,90%	R\$ 52.760,02
FUNDO PROVISIONADO		
21,57%		R\$ 30.027,27
<i>Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.</i>		

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ROBSON CESAR CORREIA DE MENDONÇA			
Nº do RG:	37.648.454-8	Nº do CPF:	401.471.779-87
Assinatura: 			

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO

() não solicitarei verba de implantação

(x) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 387.877,97

3 - CONTRAPARTIDAS

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA A PARCERIA

4.1 Parcela Única

4.1.1 Valor da Verba de Implantação: R\$ 387.877,97 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos.)



4.1.2 Contrapartidas em bens (indicar o mês) R\$

4.1.3 Contrapartidas em serviços (indicar o mês) R\$

4.1.4 Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês) R\$

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	387.877,97			
2ª	387.877,97			
3ª	387.877,97			
4ª	387.877,97			
5ª	387.877,97			
6ª	387.877,97			
7ª	387.877,97			
8ª	387.877,97			
9ª	387.877,97			
10ª	387.877,97			
11ª	387.877,97			
12ª	387.877,97			
TOTAL	4.654.535,64			

15 DE MARÇO DE 2024

ROBSON CESAR CORREIA DE MENDONÇA
CPF: 401.471.779-87